



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 113/99.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, na localidade do Vinhateiro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua do Jambo, a antiga Rua do "Loteamento Porto do Sol" conhecida como Rua "B", No Bairro Vinhateiro, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos moradores do Bairro acima mencionado, conforme abaixo assinado anexo.

CIENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Consteu do Expediente da Sessão do Dia 09 de novembro 1999

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1999.

Em 16 de novembro de 19 99

M. J. J. J.
Marcos Gerardo Ramos Aude
PRESIDENTE

M. J. J. J.
Marcos Gerardo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

ANTONIO SILVA
- Vereador -

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 18 de novembro de 19 99

M. J. J. J.
Marcos Gerardo Ramos Aude
PRESIDENTE

M. J. J. J.
Marcos Gerardo Ramos Aude
PRESIDENTE